



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS**  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA N.º 006/2001**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 63, inciso XII, da Resolução n.º 5, de 24 de abril de 1997, e art. 1º, inciso 6, da Portaria n.º 135, de 20 de fevereiro de 2001, da Presidência desta Corte, e com fulcro no art. 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores estáveis do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, **MARA ROCHA DA COSTA RASSI**, analista-judiciário, área judiciária, classe C, padrão 35, **PATRÍCIO RIOS BRANDÃO**, técnico-judiciário, área administrativa, classe C, Padrão 25, e **LACY DE LOURDES BORGES**, analista-judiciário, área administrativa, classe C, Padrão 35, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão processante de sindicância, com vistas a apurar a responsabilidade pela omissão no repasse dos encargos devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, noticiadas nos Procedimentos protocolados sob os números 9800057773, 9900022823 e 9900049004, bem como a autoria das ocorrências, emitindo-se relatório detalhado sobre os fatos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 22 de março de 2001.

  
**Homero Sabino de Freitas**  
Diretor-Geral